

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01541/2023

DATA: 31/07/2023

PROCESSO Nº 06377965/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIAS DE EMBALAGENS LTDA , estabelecida na WILSON CAMURCA, 01441, bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.855.630/0003-14 e CGF nº 06.977.499-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 85043199 | TRANSFORMADOR DE CORRENTE, RELAÇÃO NOMINAL DE 100:1, TAMANHO 10VA (CARGA), FREQUENCIA 20KHZ, MARCA AIH. CÓDIGO DO FABRICANTE/FORNECEDOR: AIH-100:1. CÓDIGO DO IMPORTADOR: CS-134-9663-00. APLICAÇÃO: PARTES/PEÇAS E COMPONENTES PARA FORNOS DE INDUÇÃO PARA CURA DE COMPOSTO VEDANTE APLICADO NA REBORDA DE TAMPAS PARA LATAS DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2   | 90251910 | CONJUNTO DE PIRÔMETRO ÓTICO, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS SEM CONTATO, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS ENTRE -32 E 900C, SAÍDA ANALOG. DE 0 OU 4 A 20 MA (LINEAR) ADJUSTAVEL, ESPECTRO 5.14 M, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0.08S ADJUSTAVEL PARA ATÉ 30S, ÓTICA = LUZ LASER ALVO (NÍVEL DE POTÊNCIA MÁXIMA <1 MW, $\lambda$ = 630 A 680 NM, CDRH CLASSE II), 24 VDC (10 A 30 V), CONSUMO MAXIMO 70 MA, CARGA MAXIMA 500 A 24 V (200 A 18 V), SÉRIE IN5, MODELO IN5+, NÚMERO DE SÉRIE 51665, MARCA ADVANCCED ENERGY-IMPAC. CÓDIGO DO FABRICANTE: IN5+, CÓDIGO DO IMPORTADOR: CS-134-9666-00. APLICAÇÃO: PARTES/PEÇAS E COMPONENTES DE FORNOS DE INDUÇÃO PARA CURA DE COMPOSTO VEDANTE APLICADO NA REBORDA DE TAMPAS PARA LATAS DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser



direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



